PROJETO DE LEI Nº 277/15

Dispõe que seja denominado de José Carlos da Conceição o Centro Municipal de Educação Infantil em Ilha Amarela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de José Carlos da Conceição o Centro Municipal de Educação Infantil em Ilha Amarela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem ao ilustre e honroso morador José Carlos da Conceição, que dedicou sua vida ao labor incansável, que sempre elevou o nome da comunidade na qual se inseria, lutando, durante 25 anos em prol de melhorias. Cidadão atuante e sempre atento aos anseios e necessidades da população, representou voz ativa da grande maioria da comunidade.

Cidadão que levou à frente projetos de educação esportiva direcionado para o público infanto juvenil da comunidade, proporcionando dignidade e lazer, evitando desta maneira, que desvirtuem para o caminho do ilícito.

Deixou legado e exemplo de luta em razão do trabalho comunitário que desenvolveu arduamente, promovendo palestras de conscientização voltadas para a importância da educação para a formação das crianças, além da enorme contribuição para o desenvolvimento e crescimento da comunidade, com muita honestidade e ética. O momento do seu falecimento gerou enorme comoção e mobilização para prestar as últimas homenagens, o que demonstra o carinho e admiração da comunidade àquele que tanto se preocupou com a educação das crianças.

A iniciativa da homenagem vislumbra reconhecer o trabalho de um homem reconhecidamente querido pela comunidade, consagrado por sua competência, trabalho e conquistas.

Diante do exposto, consubstanciado nas razões supracitadas e na justa homenagem ora proposta, é que esperamos contar com o apoio desta casa para a aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

ORLANDO PALHINHA